

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87,530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



PORTARIA n °.014/2014 DATA: 29/09/2014.

SUMULA: Concede progressão vertical ao Servidor Everaldo Beraldo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Requerimento do servidor protocolado em 22 de setembro de 2.014, sob nº124/2014,

Considerando o parecer da Unidade de Controle Interno do Município, protocolado sob nº132/2014,

Considerando a Resolução nº03/2011, que regulamenta a progressão vertical por titulação dos servidores da Câmara Municipal de Icaraima,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido progressão vertical ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, com avanço de três níveis na tabela de vencimento do Poder Legislativo, passando a perceber os valores constantes do nível 53.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2.014.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2.014.

Roberto Rivelino Nunes

Presidente

Marcos Alex de Oliveira

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL Vimuarama Shutrado Edição Nº 10. 193 Fis. 23 Data, 08 1 10 15049.

